



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O N.º 277/74

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra, necessária ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera-Louveira-Itatiba.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A :-

Artigo 1.º:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial, a área de terra abaixo descrita, de propriedade dos senhores-ALCEU STECK e JOSÉ ARGENTIERI, herdeiros, sucessores ou quem de direito, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto:-

"ÁREA DE 4.240 m²"- Inicia no sentido Louveira- Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem- D.E.R., na estaca 680 + 10, limites:- a direita - possui 69,00 m e a esquerda possui 93,00 m, divisa com área remanescente, divisa com Adelaide Martins Taborda a partir do lado direito segue com 19,00m, deflete para a esquerda e segue com 19,00 m, deflete para a direita e segue com 22,00m; a partir dos 22,00 m com em linha reta com mais 21 m fazendo divisa com Reducino Martins Cruz; divisa com a faixa da adutora de Louveira possui 54,00 m:

Parágrafo Único :- Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2785 de 21 de maio de 1956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

SEGUE FLS 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

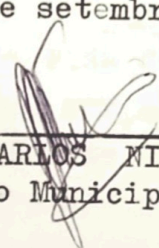
DECRETO Nº 277/74. fls 2

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 1.974.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente o Decreto nº 222/73 de 19 de fevereiro de 1.973.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 de setembro de 1.974



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.



EWERTON FRAGA
-Secretário-